

**SÚMULA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	11 de maio de 2021, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Orildes Tres	Coordenadora adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Membro
	Nubia Margot Menezes Jardim	Membro
ASSESSORIA:	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	William Marchetti Gritti	Administrador
SECRETARIA:	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
CONVIDADOS:	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico do Contencioso
	Jaime Léo Ricachenevsky M. Soares	Assessor Jurídico

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Registrada eletronicamente a presença dos conselheiros acima nominados.
-----------	-------------------------------------------------------------------------

**2. Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**

Encaminhamento	As súmulas da 340ª Reunião Ordinária e da 1ª e 2ª Reuniões Conjuntas com a COA, enviadas previamente para leitura, são aprovadas. Registrada a abstenção da conselheira Orildes.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**3. Apresentação da pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada.
------------------------------------------

**4. Ordem do dia**

<b>4.1. Análise de processos de cobrança</b>	
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira   CPFI-CAU/RS
Relator	Cheila da Silva Chagas   Cezar Eduardo Rieger
Discussão	O coordenador Cezar apresenta os processos administrativos de cobrança vinculados aos protocolos 1028623/2019 (notificação PJ 1688/2020) e 803558/2019 (notificação PJ 942/2019), para relatoria, respectivamente, da conselheira Orildes e do conselheiro Fausto. A conselheira Nubia questiona como ocorre a elaboração do parecer. A gerente Cheila esclarece se tratar de procedimento adotado em gestões anteriores, onde a comissão analisa e discute sobre o parecer elaborado pela assessoria jurídica, cabendo ao conselheiro indicado como relator aprovar o relatório e voto prévios ou propor outro encaminhamento. A conselheira Nubia pondera que o processo deve ser disponibilizado aos conselheiros na íntegra. A conselheira Orildes solicita sempre ser cientificada previamente dos processos nos quais seja relatora para avaliar o relatório e voto propostos. Apresentado o relato do processo 2144/2019, a comissão discute as possibilidades de cancelamento, interrupção ou suspensão de registro de pessoa jurídica. A conselheira Nubia sugere que o Conselho promova campanha de divulgação acerca desses aspectos, esclarecendo os procedimentos que devem ser realizados. Aprovado o relatório e



	voto. A gerente Cheila fala sobre os trâmites possíveis de executar pelo SICCAU e da necessidade de estruturação de um setor de cobrança no CAU/RS. Apresentado o relato do processo 019/2019, a comissão discute o procedimento de notificações que devem ser vinculadas às alterações no registro da pessoa jurídica. Aprovado o relatório e voto.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação CPFI 017/2021, pela improcedência da impugnação apresentada no processo nº 2144/2019 (protocolo SICCAU 1028623/2019). Deliberação CPFI 018/2021, pela parcial procedência da impugnação apresentada no processo nº 019/2019 (protocolo SICCAU 803558/2019).

**4.2. Minuta de deliberação de cobrança – atualização do processo e anexos**

<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira   Gerência Jurídica
<b>Relatores</b>	Cheila da Silva Chagas   Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares
<b>Discussão</b>	O assessor Jaime apresenta a minuta de portaria normativa para os processos de cobrança do CAU/RS, sejam de anuidades, multa ou quaisquer débitos para com o Conselho. Esclarece as motivações de atualização da normativa e destaca os procedimentos atinentes à CPFI. A comissão discute sobre o valor mínimo devido para execução de cobrança judicial. A conselheira Nubia solicita apresentação do fluxograma do processo.
<b>Encaminhamento</b>	O tema será incluído na extrapauta da próxima reunião para deliberação.

**4.3. Análise de requerimentos de isenção para pessoa jurídica**

<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira
<b>Relatores</b>	Cheila da Silva Chagas
<b>Discussão</b>	Não tratado. O material será encaminhado aos conselheiros para leitura prévia.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar na próxima reunião.

**5. Encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 17h20 com os participantes acima nominados.
------------------	------------------------------------------------------------------

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**  
Secretária Executiva do CAU/RS

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**  
Coordenador da CPFI-CAU/RS